



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2015095-32a8-4f8b-89a7-e097b2b2109f

ITEM 19 DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 19 do anexo X da Resolução TC 67/2019 que este Instituto Previdenciário não houve nenhuma tomada de conta especial durante o exercício financeiro de 2019.

Amaraji, 31 de dezembro de 2019

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Gerente de Previdência